

Trabalho apresentado no 22º CBCENF

Título: INFECÇÕES URINÁRIAS EM MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: O PAPEL DO ENFERMEIRO

Relatoria: Tatiani Tódero

Juliana Hirt Batista

Autores: Juliana Coelho de Campos

Denise Antunes de Azambuja Zocche

Arnildo Korb

Modalidade: Pôster

Área: Tecnologias, Pesquisa, Cuidado e Cidadania

Tipo: Pesquisa

Resumo:

As infecções do trato urinário (ITU) são a segunda principal causa de infecções que acometem a população, sendo as mulheres o grupo com maior incidência, principalmente em estados vulneráveis. Objetiva-se identificar a incidência de infecções urinárias em mulheres privadas de liberdade, assim como, caracterizar as vulnerabilidades que predis põem a essas infecções. Tratou-se de um estudo de caráter quantitativo, com delineamento transversal, realizado entre os meses de março de 2018 a julho de 2019. A população alvo foi mulheres em situação de privação de liberdade do presídio feminino de Chapecó. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Udesc, sob parecer 2.545.525. Os dados foram obtidos através de análise em prontuários. Considerando, das 149 alocadas na unidade prisional, noventa e nove mulheres aceitaram participar desse estudo, dessas 40 (40,4%) estavam em regime semiaberto, 36 (36,3%) no provisório e 23 (23,1%) fechado. Considerando as infecções urinárias, presentes nessa população durante o período de estudo, 63,6% (n=63) relatam já ter tido durante a vida, sendo mais frequente durante o período de gestação. Associando as formas de prevenção é necessário que o sistema penitenciário desenvolva ações voltadas a prevenção de infecções para com essa população. Destaca-se que a mesma encontra em vulnerabilidade individual e social. Social por apresentarem baixa escolaridade, com filhos e sem um companheiro fixo, fato que implica, também, na baixa renda familiar. Essas são as razões apresentadas por elas que justificariam o ingresso no tráfico de drogas e em outros delitos, como roubos e furtos. Diante a isso, o profissional enfermeiro, é responsável por fomentar os serviços de saúde, preconizado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, assim como também pela Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - Pnampe, que visa o cuidado humanizado voltado às necessidades básicas das mulheres privadas de liberdade. Portanto, torna-se fundamental, neste contexto, a presença do enfermeiro para implementação das políticas, e também para a prevenção de infecções e demais agravos a saúde da população privada de liberdade.